



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 377 – Centro - CEP: 86.455-000

Fone: (43) 99821-3223, e-mail: camarajmtavora@gmail.com

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ.

INDICAÇÃO N. 13/2026

FERNANDO DA CUNHA FIATS, vereador que subscreve a presente, vem, com todo respeito e acatamento, ante Vossa Excelência, apresentar

INDICAÇÃO

Para que o Poder Executivo realize a construção e a padronização dos pontos de parada de ônibus do sistema de transporte de alunos da rede pública municipal de ensino, bem como coletivo de passageiros no município de Joaquim Távora, de acordo com o disposto no artigo 1º da Lei n.º 1.832/2025 (autoria Fernando da Cunha Fiats).

A presente indicação tem por finalidade assegurar melhores condições de conforto, segurança e dignidade aos alunos que utilizam o transporte escolar municipal.

Atualmente, em diversos locais do Município, inexistem estruturas adequadas para abrigo dos estudantes, expondo-os diretamente ao sol intenso, à chuva, ao vento e às demais intempéries climáticas, o que compromete o bem-estar, a saúde e a integridade física dos mesmos.

Requer também que após a realização de tais benfeitorias no município, sejam realizada a construção e padronização dos pontos de parada de ônibus nas zonas rurais do município, de modo a garantir-lhes proteção contra as variações climáticas e contribuir para a organização e identificação dos locais oficiais de embarque e desembarque.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, n. ° 377 – Centro - CEP: 86.455-000

Fone: (43) 99821-3223, e-mail: camarajmtavora@gmail.com

Requer que, após cumpridas as formalidades regimentais,
seja encaminhada ao Prefeito Municipal.

Joaquim Távora, 20 de fevereiro de 2026.

Fernando da Cunha Fiats
FERNANDO DA CUNHA FIATS
Vereador/autor